



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

REQUERIMENTO Nº 13/2026

Ao,
Exmo, Sr. Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES referente ao Decreto Municipal nº 107, de 08 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, requer, após apreciação e aprovação pelo Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES referente ao Decreto Municipal nº 107, de 08 de setembro de 2026.**

O referido Decreto autorizou a participação da Secretária Municipal de Assistência Social, Karoline Serednicki Bagetti, na Imersão Técnica Internacional 2026, promovida pelo SEBRAE/PR, no período de 3 a 14 de novembro de 2026, com destino a Bruxelas, na Bélgica; Estrasburgo, na França; e Basileia e Genebra, na Suíça.

Conforme o Decreto, a missão será realizada com ônus para o Município de Pérola D'Oeste, abrangendo, entre outros serviços, passagens aéreas de ida e volta, hospedagem individual com café da manhã, transfers, material didático, tradução simultânea, acompanhamento técnico especializado, workshop e seguro-viagem internacional.

O Decreto, entretanto, não apresenta o valor total da despesa, remetendo essa informação à proposta comercial e ao respectivo instrumento contratual.

Diante disso, requer-se:

1. Informar qual será o valor total gasto pelo Município com a participação da Secretária Municipal de Assistência Social na referida missão internacional;
2. Encaminhar cópia integral da proposta comercial do SEBRAE/PR, do processo administrativo e do contrato ou instrumento equivalente, contendo os valores e serviços contratados;
3. Informar se já houve empenho, reserva orçamentária ou pagamento, encaminhando os respectivos documentos;
4. Informar quais foram os critérios técnicos e administrativos utilizados para escolha de Karoline Serednicki Bagetti como representante institucional do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

5. Informar se o convite do SEBRAE/PR foi direcionado especificamente à Secretária ou ao Município de Pérola D'Oeste;
6. Informar, de maneira objetiva, quais benefícios concretos essa viagem deverá trazer para o Município e para a população, bem como de que forma os conhecimentos adquiridos serão posteriormente aplicados em Pérola D'Oeste;
7. Informar se haverá, após o retorno, relatório das atividades realizadas e dos resultados alcançados, bem como se esse documento será disponibilizado à Câmara Municipal e à população;
8. Informar onde estão disponíveis, no Portal da Transparência, o processo administrativo, a proposta comercial, o contrato, os empenhos e os valores referentes à viagem e, caso ainda não estejam disponíveis, informar o motivo e quando serão publicados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência na utilização dos recursos públicos e permitir o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Trata-se de missão internacional com custeio pelo Município, incluindo passagens aéreas, hospedagem, transfers, tradução, seguro-viagem e outros serviços, sem que o Decreto apresente o valor total da despesa.

Dessa forma, é necessário esclarecer à Câmara Municipal e à população:

- Quanto essa viagem custará aos cofres públicos?
- Por que essa representante foi escolhida?
- E qual benefício concreto esse investimento trará para Pérola D'Oeste?

O próprio Decreto reconhece que o custeio de missão oficial no exterior com recursos públicos exige demonstração do interesse público, pertinência temática e prestação de contas dos resultados alcançados.

Ressalta-se que o presente requerimento possui caráter exclusivamente informativo e fiscalizatório, não representando, por si só, qualquer afirmação de irregularidade.

Pérola D'Oeste – PR, 21 de setembro de 2026.

Raquel de Barros
Vereadora